

ANEXO 02**DECLARAÇÃO INFORMAL DE ALUGUEL**

(Declaração exclusiva para candidato que não possui contrato de locação)

Eu, Marcos Roberto de Lacerda, portador da carteira de identidade nº 3792455-5, e CPF nº 722. 513.529-53, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Pedagogia da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que ALUGO informalmente um quarto situado no endereço Rua 2000, nº 138, apto 61 Bairro Centro, Cidade de Balneário Camboriú, no período de anual, sendo que o valor total do aluguel do quarto é de R\$ 300,00_(trezentos reais) mensais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Data: 19 de março de 2025



Documento assinado digitalmente
MARCOS ROBERTO DE LACERDA
Data: 19/03/2025 22:00:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante



Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO DUARTE DA NOBREGA
Data: 19/03/2025 22:28:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e telefone da(o) Dona(o) do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.